

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota											
			1192											
			Data e Hora de Emissão											
				25/03/2020 11:56:42										
				Código de Verificação										
				NY8HM30V										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58 Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2 Endereço: R.SANTA FÊ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 30195767 Município: CURITIBA UF: PR Email: dyonata@dtecheficiencia.com														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EMPENHO 3500 VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM BIOMETRIA, REF. VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- DEPARTAMENTO DE TRANSITO, PAT. 177, FIAT/STRADA WORKING CEANO 2013/2013, PLACA AXH-1497, E PAT. 3389 FIAT/PALIO FIREANO 2011/2012 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 233,84 NOTA CURITIBANA ISS RETIDO - R\$ 6,16 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 240,00 Código da Atividade N.80.2.0-0/01-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">240,00</td> <td align="center">2,57</td> <td align="center">6,16</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	240,00	2,57	6,16	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU										
0,00	240,00	2,57	6,16	0,00										

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br